SANTA VITORIA-MG O Vale da Alimentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000. ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado — Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.705, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 9 horas, a fim de apresentar os documentos previstos no Edital n°001/2022, no dia 09 **de Abril de 2024**.

Tecnico de enfermagem

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Ficha de Inscrição	Situação
33	Andréa Batista de Araújo	54	CONVOCADO

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2022, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (01 Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

Item do Edital	Descrição do Documento	
2.2.1	Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;	
2.2.2	Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);	
2.2.3	Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;	
2.2.4	Cópia do Certificado de Reservista (se homem);	
2.2.5	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a)) ou viúvo (a)	
	com averbação;	
2.2.6	Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa	
	Econômica Federal;	
2.2.7	Cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para	
	o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico	
8.7.1	Declaração de bens (preencher no ato da entrega da documentação).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000. ESTADO DE MINAS GERAIS.

8.7.2.	Declaração referente a não acumulação de cargos (preencher no ato da entrega da documentação).	
8.7.3	Certidão de antecedentes criminais.	
8.7.4	Comprovante de residência atualizado	
8.7.5	Copia Carteira do coren devidamente dentro da validade.	

Santa Vitória, MG, 08 de Abril de 2024.

ISPER SALIM CURI Prefeito Municipal